

ID: 3B1FE11BD4FB4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 019-A/2023  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 008-A/2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MÍDIA (SPOTS) EM SISTEMA DE RADIOFUSÃO, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI  
**CONTRATADO:** RADIO VERDES CAMPOS LTDA – ME  
 CNPJ: 12.173.985/0001-36  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, nº 15, Bairro Centro, Município de Campo Maior/PI, CEP 64.280-000.  
**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de fevereiro de 2023.

Altos (PI), 15 de fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira  
 Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP:  
 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 9456232B7A0A4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

## PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 008-A/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MÍDIA (SPOTS) EM SISTEMA DE RADIOFUSÃO, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **RADIO VERDES CAMPOS LTDA – ME, CNPJ: 12.173.985/0001-36** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 15 de fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira  
 Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP:  
 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 5E52C661325A4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

DECRETO Nº 008/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O FERIADO NO DIA 16 DE MARÇO, EM ALUSÃO AO DIA DO VAQUEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 112/2004 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 91, o inciso I, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que no dia 16 de março, comemora-se em Altos(PI) o Dia do Vaqueiro, conforme fora instituído pela Lei Municipal nº 112/2004.

CONSIDERANDO que, seria inviável, inoportuno ou ineficaz o funcionamento regular das repartições públicas nestas datas, como a ressalva dos serviços que não admitam paralisação.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO** no município de Altos-PI nos dias 16 de março, em alusão ao Dia do Vaqueiro instituído pela Lei Municipal nº 112/2004.

**Art. 2º** - Não haverá recesso no período mencionado no caput dos artigos 1º aos órgãos, cujos serviços não admitam paralisação total, cabendo aos responsáveis determinar e escala de revezamento de folga dos servidores para evitar paralisação no atendimento do serviço público.

**Art. 3º** - Não se enquadram no feriado, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, bem como as unidades de serviços de saúde de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas que não permitam paralisação aos finais de semana e feriados, tais como: Pronto Atendimento Municipal; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Hospital Municipal e laboratório Municipal.

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Praça Cônego Honorário, nº 30 – Centro. Telefone: 3262-1557

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**Art.4º** - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos Estado do Piauí, em 14 de março de 2023.

Digitaly signed by MAXWELL PIRES  
 FERRERA:78789613368  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos(PI)

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Praça Cônego Honorário, nº 30 – Centro. Telefone: 3262-1557